

Publicado no D.O.E. ALMT  
de 26 / 04 / 2019  
Luatino

PORTARIA Nº 202/2019

Servidor  
**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,**

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ILDA MEIRE FIGUEIREDO PERALTA**, matrícula nº 2033, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/04/2019 a 23/05/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 052/2019, de 24/04/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201945614, de 10/04/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

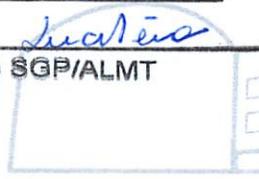
**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de abril de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 29 / 04 / 2019Luatino  
Visto SGP/ALMT

Dados lançados na vida funcional

EM: 29 / 04 / 2019Luatino  
Visto SGP/ALMT